

EDITAL N° 01/2026

PROCESSO SELETIVO DE BOLSA PARA A SECRETARIA DA DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS

A Secretaria Administrativa da Direção do Centro de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Federal de Santa Maria torna público o edital de inscrições do PROCESSO SELETIVO DE BOLSA PARA A SECRETARIA DA DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS nos termos da Resolução 176/2024.

O presente edital é composto pelas Orientações Gerais e pela parte específica da Unidade/Setor participante da seleção. As orientações específicas são de responsabilidade de cada unidade participante/orientador.

1. DAS VAGAS

1.1 Quadro informativo das vagas disponíveis para desenvolvimento do projeto/atividade:

Unidade/Setor	Vaga	Carga horária semanal	Responsável	Turno	Contato de e-mail
Recepção da Direção do CCSH	1	16h	Camila Almeida	Manhã	ccsh@ufsm.br
Produção de conteúdo	1	16h	Carolina Bender	Manhã e/ou tarde	comunica.ccsh@ufsm.br

2. DO BOLSISTA/ESTUDANTE:

São pré-requisitos para inscrição nesta seleção, além dos previstos na parte específica (ANEXO II):

- 2.1 Estar regularmente matriculado(a) na Universidade Federal de Santa Maria no ensino superior (graduação - licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa;
- 2.2 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no Portal Estudantil;
- 2.3 Possuir, na data de apresentação indicada no cronograma, conta corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta;
- 2.4 Ter disponibilidade de horário para a realização das atividades na totalidade da carga horária informada por cada setor;
- 2.5 Ter aproveitamento de, no mínimo, 50% das disciplinas cursadas no semestre anterior, exceto calouros;
- 2.6 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade;
- 2.7 Deve estar matriculado e cursando, no mínimo, 165 horas em disciplinas ofertadas no segundo semestre letivo de 2025, exceto alunos portadores de deficiência (PCD) ou formandos;
- 2.8 Atender aos requisitos específicos de cada vaga/bolsa, conforme ANEXO II deste edital.

3. DAS INSCRIÇÕES:

- 3.1 As inscrições deverão ser encaminhadas para o e-mail ccsh@ufsm.br ou comunica.ccsh@ufsm.br,

conforme a vaga interessada, com o assunto do e-mail “SELEÇÃO DE BOLSISTA, EDITAL 1”.

3.2 Deverão ser anexados ao e-mail os seguintes documentos:

- Formulário de Inscrição (ANEXO I) devidamente preenchido;
- Cópia do comprovante de matrícula atualizado gerado exclusivamente pelo portal estudantil;
- Histórico acadêmico atualizado (exceto para calouros); e
- Outro documento que possa ser solicitado no ANEXO II;
- Inscrições com documentos faltantes não serão homologadas;
- Candidatos que não tiverem comprovação de disponibilidade para cumprir a carga horária durante o período informado pelo setor, não terão suas inscrições homologadas.

4. DO CRONOGRAMA

PERÍODO	ATIVIDADE	DESCRIÇÃO
19 de fevereiro de 2026	Publicação do Edital no site	Publicação do Edital 01/2025
De 19 até 22 de fevereiro de 2026	Inscrição dos Candidatos	Período de envio dos documentos solicitados ao e-mail da vaga interessada com o assunto “SELEÇÃO DE BOLSISTA, EDITAL 1”.
Dia 23 de fevereiro de 2026	Homologação das Inscrições	Publicação da listagem de candidatos com inscrição homologada no site.
Até às 08 h do dia 24 de fevereiro de 2026	Recurso de inscrições não homologadas	Período para envio do recurso ao e-mail da vaga interessada com o assunto “RECURSO BOLSISTA, EDITAL 1”
Dia 24 de fevereiro de 2026	Homologação final das Inscrições	Publicação da listagem de candidatos com inscrição homologada e horário das entrevistas no site
Dia 25 de fevereiro de 2026	Período de entrevistas	Avaliação da documentação dos candidatos.
Dia 26 de fevereiro de 2026	Divulgação do resultado	Divulgação do Resultado no site
Até às 08 h do dia 27 de fevereiro de 2026	Recurso ao resultado final	Período para envio do recurso ao e-mail da vaga interessada com o assunto “RECURSO BOLSISTA, EDITAL 1”
Dia 27 de fevereiro de 2026	Resultado final	Divulgação do Resultado Final no site
Dia 02 de março, às 8h	Início das atividades	Data prevista para o início das atividades dos selecionados, conforme ordem de classificação.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1 O processo de seleção e classificação seguirá as seguintes etapas:

- Etapa 01 (Classificatória): Avaliação de currículo e/ou portfólio (quando indicado no ANEXO II) para verificação dos conhecimentos gerais compatíveis com função/atividade;

5.2 Havendo alteração no cronograma, o mesmo será divulgado no site do CCSH.

6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

6.1 A classificação obedecerá à seguinte ordem:

- a) Estar matriculado no curso exigido por cada setor (quando ocorrer);
- b) Ter disponibilidade de horários de acordo com as necessidades do setor;
- c) Interesse e/ou experiência nas atividades necessárias para a função;
- d) Atender aos pré-requisitos, se indicados pelo setor ou projeto.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

7.1 O desempate obedecerá à seguinte ordem:

- a) Possuir Benefício Socioeconômico (BSE) ativo;
- b) Índice de desempenho acadêmico, exceto para calouros;
- c) Ser aluno(a) do CCSH;
- d) Maior idade.

8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO:

8.1 O resultado final será publicado no site do CCSH, obedecendo à ordem de classificação dos (as) candidatos (as), distribuídos (as) conforme as vagas.

8.2 Os aprovados deverão comparecer na unidade/setor de trabalho no dia e horário estabelecido para a vaga.

8.3 Havendo alteração no cronograma, conforme previsto no item 5.2, a data da divulgação dos resultados poderá sofrer alterações. Sendo responsabilidade do candidato acompanhar as etapas do presente Edital no local de divulgação.

9. VALOR E DURAÇÃO:

9.1 O valor da bolsa é de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, para carga horária de dezesseis horas semanais.

9.2 As atividades se iniciam em 02 de março de 2026.

9.3 A presente seleção é válida para o ano de 2026, podendo ser prorrogada por mais um ano, havendo interesse e recursos.

9.4 Considerando os critérios de seleção, será elaborada lista de suplência para ocupação de vagas que porventura vierem a surgir no decorrer do semestre. A lista terá até 5 suplentes por número de vagas.

9.5 Em caso de reajuste no valor da bolsa por parte da PRAE, durante a validade do presente Edital, o valor da bolsa será reajustado automaticamente.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1 O presente Edital terá validade para bolsa BAE PRAE e ou Recusror Próprios (2 A);

10.2 O candidato selecionado deverá ter conta corrente, em banco oficial, em seu nome, para o recebimento da bolsa.

10.3 Será aceita apenas uma inscrição por pessoa para cada unidade/setor, sendo considerada válida apenas a última inscrição recebida dentro do prazo;

10.4 Erros de preenchimento de formulários ou de envio de documentos durante o processo de inscrição são de exclusiva responsabilidade da pessoa interessada e podem implicar no indeferimento da inscrição;

10.5 É de exclusiva responsabilidade da pessoa interessada acompanhar a situação de sua inscrição através do site do CCSH;

10.6 Inscrições solicitadas fora do prazo não serão homologadas;

10.7 Não havendo candidatos inscritos e/ou aprovados, as inscrições poderão ser reabertas.

10.8 O bolsista poderá ser desvinculado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:



- a) por interesse do responsável pelo setor ou projeto, desde que justificado;
- b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

10.9 O aluno bolsista não terá, para qualquer efeito, contabilidade de crédito acadêmico e vínculo empregatício com a Administração Pública e com a UFSM;

10.10 Ao final de cada semestre, o bolsista deverá incluir um relatório das atividades no processo de cadastro de bolsa;

10.11 Só será renovada a bolsa se o aluno comprovar aproveitamento de, no mínimo, 50% das disciplinas cursadas no semestre anterior;

10.12 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Centro de Ciências Sociais e Humanas, emconformidade com a legislação vigente sobre bolsas na UFSM.

10.13 Outras informações podem ser obtidas na Secretaria da Direção do Centro de Ciências Sociais e Humanas, pelo telefone 3220 – 9265 ou e-mail: ccsh@ufsm.br

Santa Maria, 19 de fevereiro de 2026.

Secretaria Administrativa do Centro de Ciências Sociais e Humanas
Subdivisão de Comunicação do Centro de Ciências Sociais e Humanas



ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DA BOLSA PARA A SECRETARIA DA DIREÇÃO DO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
EDITAL N° 01/2026

IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE					
Nome Completo:	CPF:				
E-mail:	Telefone: ()				
Endereço:					
DADOS BANCÁRIOS					
Nome do Banco:					
Nº. Agência:	Nº Conta Corrente:				
Obs: conta-corrente bancária ativa, exclusivamente em nome e CPF próprios do aluno, não podendo ser conta conjunta, poupança, conta fácil ou de terceiros. Preferencialmente Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal. Não serão aceitas contas de instituições que existam exclusivamente em meio digital.					
INFORMAÇÕES DO PARTICIPANTE					
1 Curso:					
1.1 Matrícula:	1.2 Semestre que está cursando:				
2 Perfil de vulnerabilidade social					
2.1 Possui Benefício Sócio-econômico:	a) <input type="checkbox"/>	sim	b) <input type="checkbox"/>	não	
2.2 Possui benefício integral – ação afirmativa D:	a) <input type="checkbox"/>	sim	b) <input type="checkbox"/>	não	
3 Horário disponível para o desenvolvimento do projeto/atividade:					
DIA	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
MANHÃ					
TARDE					
4 Unidade/Setor da vaga de bolsista:					
5 Liste seus conhecimentos para o desenvolvimento da atividade:					
6 Justifique seu interesse pela bolsa (Este espaço é para justificar seu pedido, porque o trabalho beneficiará seu processo de formação acadêmica):					

ANEXO II

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUBUNIDADE/SETOR CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS EDITAL N° 01/2026

Subunidade/Setor		Requisitos
1	Recepção da Direção do CCSH - Arquivo Setorial	Auxiliar na recepção, recebimento de documentos e atendimento de pessoas, no âmbito da Direção do CCSH
2	Subdivisão de Comunicação - Produção de Conteúdo	Divulgação das atividades do CCSH e subunidades por meio do site institucional e das redes sociais oficiais, realização cobertura fotográfica e jornalística de eventos institucionais, produção de registros e conteúdos para publicação. Produção, apuração, redação e edição de pautas. Apoio na elaboração de notas, notícias e demais conteúdos institucionais vinculados às ações acadêmicas e administrativas do CCSH.

1. Secretaria da Direção do CCSH

Responsável: Camila Ramos de Almeida e Caroline Spohr

Vagas: 01

E-mail para envio das inscrições: ccs@ufsm.br

Carga horária: 1 bolsa de 16 horas semanais no turno da manhã (8h às 12h)

1. Subdivisão de Comunicação

Responsável: Carolina Bender

Vagas: 01

E-mail para envio das inscrições: comunica.ccs@ufsm.br

Carga horária: 1 bolsa de 16 horas semanais

NUP: 23081.016668/2026-69

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de processo seletivo de bolsista de assistência estudantil (529.51)	EDITAL_CCSH_2026_01_ABERTURA.pdf

Assinaturas

19/02/2026 11:46:56

CAMILA RAMOS DE ALMEIDA (Secretário(a) Administrativo(a))
06.14.00.00.0 - SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CCSH - Sec/CCSH

19/02/2026 11:51:09

CAROLINA SCHNEIDER BENDER (Chefe de Subdivisão)
06.14.06.00.0.0 - SUBDIVISÃO DE COMUNICAÇÃO DO CCSH - COM/CCSH

Código Verificador: 6870766

Código CRC: 96704e85

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

